Parecer do Conselho Fiscal sobre Documentos Contabilísticos

Exercício 2021

Associação Jovens Cristãos de Luso

Introdução:

Dando cumprimento à alínea d) do artigo 46° da 5ª secção dos estatutos da Associação Jovens Cristãos de Luso, veio o Conselho Fiscal reunir-se a 12 de Março de 2022, juntamente com o responsável pela elaboração das contas, Nuno Miguel Costa Rocha, com o intuito de proceder ao exame dos documentos contabilísticos e suas respetivas contas relativas ao exercício de 2021.

O relatório de contas apresentado, composto por um balanço e uma demonstração de resultados que evidencia à data de 31 de Dezembro de 2021 um total de Gastos de 67 595,15€ e um total de Rendimentos de 74 655,52€, do que resulta um resultado líquido positivo de 7 060,37€.

Responsabilidades:

De acordo com o fixado nos estatutos que regulamentam a acção da AJCL, artigo 36º alínea b, compete à direcção elaborar anualmente e submeter ao parecer do conselho fiscal e à aprovação da assembleia geral o relatório de contas (balanço e demonstração de resultados)

A nossa responsabilidade enquanto órgão fiscalizador, de forma a garantir a veracidade da posição financeira da associação, assim como, a continuidade das boas práticas contabilísticas, está descrita no já mencionado artigo 46º alínea d).

Para a emissão do parecer, o conselho fiscal procedeu a uma análise critica às contas que representam maior peso nos Rendimentos e Gastos, contribuído com maior ênfase para o resultado liquido positivo gerado.

Parecer

No decorrer da análise aos documentos contabilisticos efectuada pelos órgãos do conselho fiscal e em resultado de não terem sido detetadas quaisquer irregularidades ou omissões susceptíveis de distorcer a informação financeira expressa nas demonstrações, somos de parecer unânime que, as contas apresentadas pela direcção e demais demonstrações financeiras que lhe servem de base de suporte, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Associação Jovens Cristãos de Luso, à data de 31 de Dezembro de 2021.

Este parecer é composto por duas folhas as quais se encontram devidamente assinadas e rubricadas pelos membros que compõem o Conselho Fiscal.

Luso, 12 de Março de 2022

- Presidente

ζ.

- Relatora